



KLABIN S.A.

CNPJ nº 89.637.490/0001-45

NIRE 35300188349

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A **KLABIN S.A.** ("Klabin" ou "Companhia") informa que recebeu de veículos de investimento sob gestão da Guepardo Investimentos Ltda. ("Guepardo")¹ a indicação dos seguintes candidatos para concorrer na eleição ao Conselho de Administração e na eleição ao Conselho Fiscal da Companhia, a serem realizadas na Assembleia Geral Ordinária convocada para 24 de abril de 2025, às 10h00min ("AGO").

Para concorrer na eleição majoritária do Conselho de Administração, a Guepardo indicou o Sr. Roberto Diniz Junqueira Neto, como membro titular independente, e o Sr. Gastão de Souza Mesquita Filho, como seu suplente, com solicitação de adoção do processo de voto múltiplo.

A fim de permitir a inclusão de tais candidatos no boletim de voto a distância da AGO ("BVD") para concorrer no cenário em que seja adotada a eleição por voto múltiplo, os acionistas em questão apresentaram a seguinte chapa concorrente, com a substituição de um candidato e seu suplente da chapa apresentada pelos controladores, o que "*não representa qualquer crítica ao candidato retirado*":

Membros Titulares	Membros Suplentes
Amanda Klabin Tkacz	Daniel Miguel Klabin
Amaury Guilherme Bier	Vitor Borges Leal Saragiotto
Celso Lafer	Paulo Roberto Petterle
Francisco Lafer Pati	Luis Eduardo Pereira de Carvalho
Horácio Lafer Piva	Eduardo Lafer Piva
Lilia Klabin Levine	João Adamo Junior
Marcelo Mesquita de Siqueira Filho	Marcelo de Aguiar Oliveira
Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho	Maria Eugênia Lafer Galvão
Roberto Luiz Leme Klabin	Marcelo Bertini de Rezende Barbosa
Vera Lafer	Antonio Sergio Alfano

¹ FEBE Valor FIA (CNPJ 09.606.345/0001-68), Guepardo Master FIA (CNPJ 12.987.189/0001-37), Guepardo Institucional Master FIA (CNPJ 14.213.077/0001-54), Guepardo Long Bias FIM LP (CNPJ 24.623.392/0001-03), Guepardo Previdencia FIFE FIM (CNPJ 35.956.625/0001-06), Guepardo Saara Institucional FIA (CNPJ 39.800.464/0001-18), Guepardos Dividendos Master FIA (CNPJ 54.700.051/0001-55), e Guepardo Xingú FI Financeiro em Ações (CNPJ 58.374.351/0001-24).



Wolff Klabin	Pedro Silva de Queiroz
Roberto Diniz Junqueira Neto	Gastão de Souza Mesquita Filho

Adicionalmente, os acionistas em questão indicaram os seguintes candidatos ao Conselho Fiscal:

- (i) para concorrer na eleição em separado dos preferencialistas, nos termos do art. 161, §4º, alínea “a”, primeira parte, da Lei nº 6.404/76, caso esse procedimento venha a ser adotado, o Sr. Tomas Junqueira de Camargo, como membro titular, e o Sr. Carlos Maurício Sakata Mirandola, como seu suplente; e
- (ii) para concorrer na eleição em separado dos ordinaristas, nos termos do art. 161, §4º, alínea “a”, segunda parte, da Lei nº 6.404/76, caso esse procedimento venha a ser adotado, o Sr. Celio de Melo Almada Neto, como membro titular, e a Sr. Maurício de Araujo, como seu suplente.

Cópia integral da carta recebida da Guepardo, bem como dos documentos recebidos pela Companhia a respeito dos candidatos mencionados acima, encontram-se anexos a este Aviso aos Acionistas.

A Companhia reapresentou, nesta data, o BVD da AGO, com a inclusão dos candidatos e da chapa ora indicados.

Por fim, a Companhia esclarece que a adoção do procedimento de voto múltiplo depende de requisição prévia, até 48 horas (quarenta e oito horas) antes da AGO, por acionistas titulares de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 70, o que não ocorreu até o momento.

São Paulo, 21 de março de 2025.

Marcos Paulo Conde Ivo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

São Paulo, 17 de março de 2025.

À
KLABIN S.A.
ATT. SR. MARCOS PAULO CONDE IVO
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

C/C SRA. HORACIO LAFER PIVA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ref.: Solicitação de inclusão de indicação de candidatos no Boletim de Voto a Distância e adoção do processo de voto múltiplo.

Prezados Senhores,

FEBE VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.606.345/0001-68; GUEPARDO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.987.189/0001-37; GUEPARDO INSTITUTIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.213.077/0001-54; GUEPARDO LONG BIAS FIM LP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.623.392/0001-03; GUEPARDO PREVIDENCIA FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.956.625/0001-06; GUEPARDO SAARA INSTITUTIONAL FIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.800.464/0001-18, GUEPARDOS DIVIDENDOS MASTER FIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.700.051/0001-55; GUEPARDO XINGÚ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.374.351/0001-24 todos neste ato representados pela sua gestora GUEPARDO INVESTIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o número 07.078.144/0001-00, com sede na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, localizado à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, conjunto 81;

Todos na qualidade de acionistas detentores de ações da KLABIN S.A. ("Companhia"), conforme se comprovam pelos documentos anexos, vêm, na forma da Resolução CVM 81/22, solicitar inclusão no Boletim de Voto a Distância da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") de 2025, das seguintes indicações de candidatos ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia:

(i) Conselho de Administração, onde votam os acionistas detentores de ações ordinárias, nos termos do art. 141, "caput" da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S/A"), ou seja, com adoção do processo de voto múltiplo: ROBERTO DINIZ JUNQUEIRA NETO, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. 25.931.292-7, inscrito no CPF sob o nº 284.507.998-21, domiciliado e residente na Rua Mariana Correia, nº 155, São Paulo/SP, CEP: 01444-000, para concorrer à vaga de **conselheiro de administração titular** e GASTÃO DE SOUZA MESQUITA FILHO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.217.420-2, inscrito no CPF/MF sob nº 309.067.738-7,

domiciliado e residente na Rua Fradique Coutinho, 50 - 6 andar cj 64, para concorrer à vaga de **conselheiro de administração suplente**.

A adoção do processo de Voto Múltiplo fica condicionado ao pedido de outros acionistas nesse mesmo sentido, de forma a obter o percentual mínimo exigido pela legislação.

(ii) **Conselho Fiscal, nos termos do art. 161, §4º, alínea “a”, primeira parte, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S/A”)**, onde votam os acionistas detentores de **ações preferenciais**: **TOMAS JUNQUEIRA DE CAMARGO**, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.423740-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.156.208-65, residente e domiciliado na Rua Henrique Schaumann, nº 270, São Paulo/SP, CEP: 05413-010, para concorrer à vaga de **conselheiro fiscal titular** e **CARLOS MAURÍCIO SAKATA MIRANDOLA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.383.545-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.904.688-23, residente e domiciliado na Av. Imperatriz Leopoldina, nº 1623, apto 111, São Paulo/SP, para concorrer à vaga de **conselheiro fiscal suplente**.

(iii) **Conselho Fiscal, nos termos do art. 161, §4º, alínea “a”, segunda parte, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S/A”)**, onde votam os acionistas detentores de **ações ordinárias**: **CELIO DE MELO ALMADA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.412.300-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.558.078-06, residente e domiciliado na Rua Dr. Mario Freire, nº 111, Retiro do Morumbi, São Paulo/SP, CEP:05692-111, para concorrer à vaga de **conselheiro fiscal titular** e **MAURICIO DE ARAUJO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.856.114-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.268.008-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2012 – cj.102 - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-919, para concorrer à vaga de **conselheiro fiscal suplente**.

Os acionistas esclarecem que:

(i) as indicações de **ROBERTO DINIZ JUNQUEIRA NETO** e **GASTÃO DE SOUZA MESQUITA FILHO** deverão compor uma chapa alternativa, possibilitando que seus nomes passem a constar da relação de candidatos ao voto múltiplo;

(ii) as substituições ora formuladas e que origina a chapa alternativa, não representa qualquer crítica ao candidato retirado, mas apenas um procedimento que visa permitir a regular inclusão dos candidatos ao processo de Voto Múltiplo no Boletim de Voto a Distância;

Neste contexto, como chapa alternativa, a composição seria a seguinte:

Membros Efetivos	Suplentes
Amanda Klabin Tkacz	Daniel Miguel Klabin

Wolff Klabin	Pedro Silva de Queiroz
Vera Lafer	Antonio Sergio Alfano
Francisco Lafer Pati	Luis Eduardo Pereira de Carvalho
Horacio Lafer Piva	Eduardo Lafer Piva
Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho	Maria Eugênia Lafer Galvão
Lilia Klabin Levine	João Adamo Junior
Celso Lafer	Paulo Roberto Petterle
Roberto Luiz Leme Klabin	Marcelo Bertini de Rezende Barbosa
Amaury Guilherme Bier	Victor Saragiotto
Marcelo Mesquita de Siqueira Filho	Marcelo de Aguiar Oliveira
Roberto Diniz Junqueira Neto	Gastão de Souza Mesquita Filho

Os Formulários de Referência e Currículos são encaminhados como Anexos à presente e os candidatos informam que caso sejam eleitos, assinarão a Declaração de Desimpedimento, nos termos do que dispõe a legislação societária em vigor.

Solicitam os acionistas, também, seja a presente carta divulgada na rede mundial de computadores "internet" por meio do sistema *empresas.net* no site da Comissão de Valores Mobiliários.

Registre-se, em particular, a importância de comunicar tais candidaturas aos investidores não residentes, no idioma inglês e não menos importante, que a divulgação se dê nos exatos termos deste conteúdo, com total transparência da forma e procedimentos pelos quais os candidatos estão se posicionando e seus respectivos currículos.

Ante o exposto, aguardam os acionistas a análise e manifestação por parte da Companhia com relação à regularidade documental da presente carta, bem como a inclusão dos nomes dos candidatos indicados ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal no Boletim de Voto à Distância – BVD, nos termos da Resolução CVM 81/22, a fim de que os demais acionistas da Companhia possam tomar conhecimento desta indicação, sem prejuízo das demais publicidades aqui requeridas.

Por fim, solicita-se que todas as comunicações sobre este pedido poderão ser realizadas por escrito e entregues, via correio eletrônico (*E-mail*), em atenção ao Rafael Moraes, e-mail: rafael.moraes@guepardoinvest.com.br.

octavio.magalhaes@guepardoinvest.com.br

Atenciosamente,




GUEPARDO INVESTIMENTOS LTDA

Carta indicação conselheiros BVD pdf

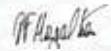
Código do documento 4e393c56-270a-4935-b2f2-816c37d9a7c7



Assinaturas



Octavio Ferreira de Magalhães
octavio.magalhaes@guepardoinvest.com.br
Assinou



Eventos do documento

17 Mar 2025, 15:36:28

Documento 4e393c56-270a-4935-b2f2-816c37d9a7c7 **criado** por ROBERTO DE MAGALHÃES ESTEVES (121c8823-d047-443e-81ee-5a13fc6dea31). Email:roberto.esteves@guepardoinvest.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-17T15:36:28-03:00

17 Mar 2025, 15:37:35

Assinaturas **iniciadas** por ROBERTO DE MAGALHÃES ESTEVES (121c8823-d047-443e-81ee-5a13fc6dea31). Email: roberto.esteves@guepardoinvest.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-17T15:37:35-03:00

17 Mar 2025, 16:21:32

OCTAVIO FERREIRA DE MAGALHÃES **Assinou** - Email: octavio.magalhaes@guepardoinvest.com.br - IP: 191.209.21.77 (191-209-21-77.user.vivozap.com.br porta: 18652) - Documento de identificação informado: 284.672.148-30 - DATE_ATOM: 2025-03-17T16:21:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a58a3704cff8b2b9510ee49904f1cd673c577d179ad9a9424c7bd98ffa448b86

(SHA512):05a792279ebe1a93bbd20be5aa26242822ddc25647afe49a951346332c4f2a0491113a719d8b5b4abc37b1ab6a95dd3b1ff9623e29c9331c61eafe3f4eb6c62b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

KLABIN S.A.

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado ao Conselho Fiscal

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Roberto Diniz Junqueira Neto	13/04/1978	46	Administrador de empresas
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
284.507.998-21	Conselheiro de Administração	16/04/2024	16/04/2024
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
	Não se aplica	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		Não se aplica	
Experiência Profissional			
Roberto tem graduação em Administração de Empresas pela EAESP/FGV e concluiu o Owner/President Management Program pela Harvard Business School. Há 14 anos empreende como sócio controlador da Odontoclinic S/A. Atua também como investidor anjo através da HBS Alumni Angels of Brazil e é membro do conselho de Administração da Klabin. Anteriormente, trabalhou na Votorantim Novos Negócios, na Tarpon Investimentos e foi Chief Financial Officer da Direcional Engenharia S/A. Atuou ainda como membro do conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA e da Tarpon Investment Group.			
Declaração de Eventuais Condenações			
<i>Roberto Diniz Junqueira Neto</i> , não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.			

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor, suas controladas ou controladores.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, positioned above a horizontal line.

Roberto tem graduação em Administração de Empresas pela EAESP/FGV e concluiu o *Owner/President Management Program* pela Harvard Business School. Há 14 anos empreende como sócio controlador da Odontoclinic S/A. Atua também como investidor anjo através da *HBS Alumni Angels of Brazil* e é membro do conselho de Administração da Klabin. Anteriormente, trabalhou na Votorantim Novos Negócios, na Tarpon Investimentos e foi *Chief Financial Officer* da Direcional Engenharia S/A.. Atuou ainda como membro do conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA e da Tarpon Investment Group.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **ROBERTO DINIZ JUNQUEIRA NETO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF 284.507.998-21, com endereço comercial na Rua Funchal, 513, 4º andar, CEP 04551-909, São Paulo/SP, na forma do art. 2º da RCVM 80/22, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **KLABIN S.A.**, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei no. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei n.º. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei n. 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 11 da RCVM 81/22 e nos termos dos itens 7.5 e 7.6 do formulário de Referência constante do Anexo C da RCVM 80/22, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da **KLABIN S.A.**, suas controladas e seus controladores, bem como, não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **KLABIN S.A.**

São Paulo, 18 de março de 2025.



ROBERTO DINIZ JUNQUEIRA NETO

284.507.998-21

Eu, **Roberto Diniz Junqueira Neto**, Brasileiro, Administrador, CPF nº 284.507.998-21, com endereço comercial na Rua Funchal, 513, 4º andar, CEP 04551-909, São Paulo/SP, venho pela presente, na qualidade de candidato a membro titular do Conselho de Administração da **KLABIN S.A. ("Companhia")** declarar, para todos os fins de direito, o meu enquadramento como conselheiro independente, nos termos do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 .



Roberto Diniz Junqueira Neto

KLABIN S.A.

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado ao Conselho Fiscal

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
GASTÃO DE SOUZA MESQUITA FILHO	29/09/1978	46	Advogado
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
309.067.738-57	Conselheiro Fiscal	16/04/2024	16/04/2024
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
	Não se aplica	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		1	
Experiência Profissional			
Graduado em Direito pela Faculdade Metropolitanas Unidas – FMU. Curso de Especialização em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (CEAG/FGV). É membro do Conselho de administração da Copersucar S.A. e também do Conselho de Governança, Conselho Consultivo e do Comitê de Sustentabilidade; diretor da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná e membro do Conselho de administração de sua controladora Caiuá Participações em Agronegócios S.A. Membro do Conselho Superior da Sociedade Rural Brasileira. Associado ao IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.			
Declaração de Eventuais Condenações			
<i>Gastão de Souza Mesquita Filho</i> , não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.			

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor, suas controladas ou controladores.

GASTAO DE SOUZA
MESQUITA
FILHO:30906773857

Assinado de forma digital por
GASTAO DE SOUZA MESQUITA
FILHO:30906773857
Dados: 2025.03.20 18:04:19 -03'00'

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **GASTÃO DE SOUZA MESQUITA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 309.067.738-57, RG nº 29.217.420-2-SSP-SP, com endereço na Rua Jorge Coelho, 167 – Apto. 51, Jardim Paulistano – São Paulo - SP, na forma do art. 2º da RCVM 80/22, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **KLABIN S.A.**, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei no. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei n. 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 11 da RCVM 81/22 e nos termos dos itens 7.5 e 7.6 do formulário de Referência constante do Anexo C da RCVM 80/22, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da **KLABIN S.A.**, suas controladas e seus controladores, bem como, não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **KLABIN S.A.**

São Paulo, 18 de março de 2025.

GASTAO DE SOUZA
MESQUITA
FILHO:30906773857

Assinado de forma digital por
GASTAO DE SOUZA MESQUITA
FILHO:30906773857
Dados: 2025.03.20 18:02:39
+03'00'

GASTÃO DE SOUZA MESQUITA FILHO

CPF 309.067.738-57

Eu, **Gastão de Souza Mesquita Filho**, Brasileiro, casado, Advogado, CPF nº 309.067.738-57, RG nº 29.217.420-2-SSP-SP, com endereço na Rua: Jorge Coelho, 167 – Apto. 51, Jardim Paulistano – São Paulo - SP, venho pela presente, na qualidade de candidato a membro [Conselheiro de Administração] do Conselho de Administração da **KLABIN S.A.** (“Companhia”) declarar, para todos os fins de direito, o meu enquadramento como conselheiro independente, nos termos do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22.

GASTAO DE
SOUZA MESQUITA
FILHO:3090677385
7

Assinado de forma
digital por GASTAO DE
SOUZA MESQUITA
FILHO:30906773857
Dados: 2025.03.17
17:15:09 -03'00'

Gastão de Souza Mesquita Filho

KLABIN S.A.

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado ao Conselho Fiscal

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
TOMÁS JUNQUEIRA DE CAMARGO	15/09/1978	46	Advogado
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
255.588.078-06	Conselheiro Fiscal	16/04/2024	16/04/2024
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
	Não se aplica	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		Não se aplica	
Experiência Profissional			
<p>Tomas Junqueira de Camargo é um advogado e empreendedor com uma trajetória profissional que inclui atuação em diversas áreas. Atualmente, Vice Presidente de Pesquisa e Inteligência do Jusbrasil, onde lidera as iniciativas para aplicação de tecnologia para melhorar a prática jurídica. Anteriormente, Tomas foi fundador e gestor da Digesto Pesquisa e Banco de Dados durante mais de 8 anos, período no qual a empresa se consolidou no segmento de pesquisa e banco de dados jurídicos. Sua gestão atraiu o investimento do Banco BTG Pactual S.A, culminando na aquisição da empresa pelo Jusbrasil.</p> <p>Na esfera jurídica, atuou como sócio fundador da Camargo Sociedade de Advogados por 9 anos, com foco em direito corporativo e envolvimento em casos de fusões e aquisições, entre outras operações complexas. Sua experiência anterior inclui trabalho no escritório Machado, Meyer, adquirindo vivência internacional em direito corporativo através de colaborações com equipes globais em casos transnacionais. Além disso, passou um ano como associado estrangeiro no escritório Milbank LLP, dedicando-se ao direito corporativo e mercados de capitais, e participando em várias operações de grande escala. Tomas é formado em Direito pela Universidade de São Paulo e possui um LL.M pela University of Pennsylvania.</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>TOMÁS JUNQUEIRA DE CAMARGO, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>			

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

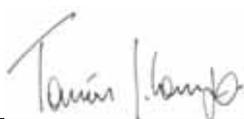
Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor, suas controladas ou controladores.



Tomas Junqueira de Camargo

Contato

Telefone: +55 11 9 9252 8474

E-mail: tomascamargo@gmail.com

LinkedIn: www.linkedin.com/in/tomasjunqueiradecamargo

Experiência Profissional

Jusbrasil

VP de Pesquisa e Inteligência

Janeiro de 2024 – Até o presente

Vice Presidente de Pesquisa e Inteligência do Jusbrasil, onde lidera as iniciativas para aplicação de tecnologia para melhorar a prática jurídica.

Digesto Pesquisa e Banco de Dados

Fundador

Março de 2013 – Dezembro de 2023 (10 anos e 3 meses)

Fundou e liderou a empresa até sua venda bem-sucedida para o Jusbrasil, estabelecendo-a como referência em pesquisa e banco de dados jurídicos. Empresa investida do Banco BTG Pactual S.A

Gerdau S.A.

Conselheiro Fiscal

Abril de 2015 – Abril de 2016 (1 ano)

Atuou como conselheiro fiscal, contribuindo para a governança corporativa e fiscalização das atividades financeiras da empresa.

Camargo Sociedade de Advogados

Sócio Fundador

Março de 2008 – Março de 2017 (9 anos 1 mês)

Especializou-se em direito corporativo, atuando em uma ampla variedade de casos complexos, incluindo fusões e aquisições.

Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados

Advogado

Maior de 2004 – Dezembro de 2007 (3 anos 8 meses)

Experiência internacional em direito corporativo, trabalhando em estreita colaboração com equipes globais em casos transnacionais.

Milbank LLP

Associado Estrangeiro

Outubro de 2005 – Outubro de 2006 (1 ano 1 mês)

Focado em direito corporativo e mercados de capitais, contribuindo para o sucesso de diversas operações de alto perfil.

Suchodolski Advogados

Advogado

Junho de 1999 – Maio de 2003 (4 anos)

Direito corporativo.

Formação Acadêmica

University of Pennsylvania

LL.M, Direito

2003 - 2004

Universidade de São Paulo

Bacharelado, Direito

1997 - 2001

Idiomas

Inglês (Fluente)

Português (Nativo ou Bilíngue)

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **TOMÁS JUNQUEIRA DE CAMARGO**, advogado, portador do CPF 290.156.208-65, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, com endereço comercial na Rua Henrique Schauman, 270, 15º andar, na forma do art. 2º da RCVM 80/22, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Conselheiro Fiscal da **KLABIN S.A.**, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei no. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei n. 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 11 da RCVM 81/22 e nos termos dos itens 7.5 e 7.6 do formulário de Referência constante do Anexo C da RCVM 80/22, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da **KLABIN S.A.**, suas controladas e seus controladores, bem como, não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **KLABIN S.A.**

São Paulo, 18 de março de 2025.



TOMÁS JUNQUEIRA DE CAMARGO

CPF 290.156.208-65

KLABIN S.A.

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado ao Conselho Fiscal

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Carlos Mauricio Sakata Mirandola	09/08/1980	44	Advogado e empresário
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
220.904.688-23	Conselheiro Fiscal	16/04/2024	16/04/2024
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
	Não se aplica	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		Não se aplica	
Experiência Profissional			
<p>- conhecimento e experiência de mais de 25 anos nas áreas de processos, compliance, risco e contabilidade, tendo trabalhado em escritórios de advocacia, instituições financeiras, administradoras de fundos de investimento, consultorias, e empresas de investimento;</p> <p>- expertise em compliance, risco e contabilidade de fundos de investimento, empresas abertas, instituições financeiras e gestoras de recursos; trading, post-trading, surveillance e monitoramento; regulação de mercado de capitais nacional e offshore; fundos de investimento, ações, derivativos, produtos estruturados e derivativos complexos, e ofertas de valores mobiliários, nacionais e internacionais; societário local e internacional; investidores ativistas e estratégias de ativismo em mercado de capitais; regulação econômica e antitruste; processos administrativos CADE, BCB, CVM, ANBIMA e BSM; relações institucionais e governo; prevenção de lavagem de dinheiro, anticorrupção, investigações internas e externas, e procedimentos preventivos.</p> <p>- experiência diversificada, com trabalho in house (instituições financeiras e mercado de capitais), em escritórios de advocacia de renome, governo e academia;</p> <p>- experiência consultoria em administração e desenvolvimento de negócios, arquitetura de plataformas internet, inovações e processos, com conhecimento de novos produtos de tecnologia em finanças, estratégia de go to market e prototipage (foco em plataformas cripto e crédito eletrônico);</p> <p>- formação acadêmica sólida em direito e finanças, com graus avançados em universidades brasileiras e estrangeiras, prêmios e honrarias, respeitada produção intelectual, prática nas áreas de inovação, tecnologia, finanças, regulação de mercados financeiros e de capitais, risco; compliance, trading e estrutura de mercado de capitais, antitruste, regulação econômica, e comércio internacional de serviços;</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>Carlos Mauricio Sakata Mirandola, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>			

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor, suas controladas ou controladores.

Documento assinado digitalmente



CARLOS MAURICIO SAKATA MIRANDOLA

Data: 25/02/2025 22:31:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CV ABREVIADO - VERSAO PORTUGUES

CARLOS MAURÍCIO SAKATA MIRANDOLA

Formação acadêmica: bacharel, mestre e doutor pela Universidade de São Paulo; LL.M. e JSD candidate (ABD) pela Columbia Law School.

Experiências atuais: (i) sócio da CMSquare Assessoria e Consultoria Ltda., empresa de investimento, consultoria e tecnologia para mercado financeiro e de capitais; (ii) membro do Conselho Fiscal da Klabin S.A.; (iii) membro do Conselho Fiscal da Milenio Capital S.A.; (iv) membro do comitê executivo e do comitê de investimentos da Columbia Ventures, braço venture capital da Columbia Alumni Association; (v) co-chair do International Banking, Securities & Financial Transactions Committee da International Section do New York State Bar Association; (vi) Presidente da Subcomissão de Criptoativos e membro da Comissão Sobre os Aspectos Jurídicos do Empreendedorismo e das Startups da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rio de Janeiro.

Experiências anteriores: sócio, diretor estatutário, *chief risk officer* e *chief compliance officer* (CRO/CCO) de instituição financeira (BCB) e de mercado de capitais (CVM); sócio de escritórios de advocacia especializados em mercado de capitais e regulação; diretor de compliance e risco (CRO/CCO) de gestoras de recursos.

Outras informações relevantes: expertise em compliance, risco e contabilidade de fundos de investimento, empresas abertas, instituições financeiras e gestoras de recursos; trading, post-trading, surveillance e monitoramento; regulação de mercado de capitais nacional e offshore; fundos de investimento, ações, derivativos, produtos estruturados e derivativos complexos, e ofertas de valores mobiliários, nacionais e internacionais; societário local e internacional; investidores ativistas e estratégias de ativismo em mercado de capitais; regulação econômica e antitruste; processos administrativos CADE, BCB, CVM, ANBIMA e BSM; relações institucionais e governo; prevenção de lavagem de dinheiro, anticorrupção, investigações internas e externas, e procedimentos preventivos; tecnologia, startups e venture capital.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **CARLOS MAURICIO SAKATA MIRANDOLA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade/RG nº 32.383.545-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.904.688-23, com escritório na Rua Henning Boilesen, 106, Vila Lageado, São Paulo, SP, CEP 05338-050, na forma do art. 2º da RCVM 80/22, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Conselheiro Fiscal da **KLABIN S.A.**, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei no. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei n. 0 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 11 da RCVM 81/22 e nos termos dos itens 7.5 e 7.6 do formulário de Referência constante do Anexo C da RCVM 80/22, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da **KLABIN S.A.**, suas controladas e seus controladores, bem como, não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **KLABIN S.A.**

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS MAURICIO SAKATA MIRANDOLA**
Data: 25/02/2025 22:26:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS MAURICIO SAKATA MIRANDOLA

CPF 220.904.688-23

KLABIN S.A.

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado ao Conselho Fiscal

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
CÉLIO DE MELO ALMADA NETO	03/06/1976	48	Advogado
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
255.588.078-06	Conselheiro Fiscal	16/04/2024	16/04/2024
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
	Não se aplica	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		Não se aplica	
Experiência Profissional			
Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas, turma de 1998. Especialista em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Desenvolveu suas atividades profissionais no escritório de advocacia "Jeremias Alves Pereira Filho S/C.", durante os anos de 1993 a 1998. É sócio da MELO ALMADA ADVOGADOS ASSOCIADOS, ocupando, ainda, assento, atualmente, como membro do Conselho de Administração da Bombril S.A. - em Recuperação Judicial e Presidente do Conselho de Administração da Siderúrgica J.L. Aliperti S.A., membro do Conselho Fiscal da Klabin S.A., tendo sido membro do Conselho de Administração da Americanas S.A. - em Recuperação Judicial, membro do Conselho Fiscal da Construtora Beter S.A., membro do Conselho Fiscal da Brasil Ecodiesel (atual Terra Santa Agro), membro do Conselho Fiscal da Gerdau S.A., membro do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A., membro do Conselho Fiscal da JSL Logística S.A., membro do Conselho Fiscal da Azevedo & Travassos S.A. e membro do Conselho Fiscal da Vulcabras S.A..			
Declaração de Eventuais Condenações			
CÉLIO DE MELO ALMADA NETO , não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.			

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor, suas controladas ou controladores.

CURRICULUM VITAE

Praça Franklin Delano Roosevelt, 200 – 7º e 8º Andares – Consolação - São Paulo – SP
Tel: 3159.0941 – Email:cman@meloalmada.com.br

DADOS PESSOAIS:

CÉLIO DE MELO ALMADA NETO, brasileiro, casado, nascido em 03/06/1976, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo, sob nº.163.834, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Mario Freire, nº 111 – Retiro Morumbi – CEP 05692-110, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.412.300-8/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 255.588.078-06.

FORMAÇÃO. ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas, turma de 1998. Especialista em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Desenvolveu suas atividades profissionais no escritório de advocacia “Jeremias Alves Pereira Filho S/C.”, durante os anos de 1993 a 1998. É sócio da **MELO ALMADA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, ocupando, ainda, assento, atualmente, como membro do Conselho de Administração da Bombril S.A. - em Recuperação Judicial e Presidente do Conselho de Administração da Siderúrgica J.L. Aliperti S.A., membro do Conselho Fiscal da Klabin S.A., tendo sido membro do Conselho de Administração da Americanas S.A. - em Recuperação Judicial, membro do Conselho Fiscal da Construtora Beter S.A., membro do Conselho Fiscal da Brasil Ecodiesel (atual Terra Santa Agro), membro do Conselho Fiscal da Gerdau S.A., membro do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A., membro do Conselho Fiscal da JSL Logística S.A., membro do Conselho Fiscal da Azevedo & Travassos S.A. e membro do Conselho Fiscal da Vulcabrás S.A..

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **CÉLIO DE MELO ALMADA NETO**, brasileiro, casado, nascido em 03/06/1976, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, sob nº 163.834, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.412.300-8/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 255.588.078-06, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Mario Freire, 111 – Retiro Morumbi – CEP 05692-110, na forma do art. 2º da RCVM 80/22, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Conselheiro Fiscal da **KLABIN S.A.**, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei no. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei n. 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 11 da RCVM 81/22 e nos termos dos itens 7.5 e 7.6 do formulário de Referência constante do Anexo C da RCVM 80/22, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da **KLABIN S.A.**, suas controladas e seus controladores, bem como, não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **KLABIN S.A.**

São Paulo, 18 de março de 2025.

CÉLIO DE MELO ALMADA NETO
NETO:25558807806

Assinado de forma digital por
CÉLIO DE MELO ALMADA
NETO:25558807806
Data: 2025.03.18 17:27:42 -0300'

CÉLIO DE MELO ALMADA NETO

CPF 255.588.078-06

KLABIN S.A.

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado ao Conselho Fiscal

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
MAURICIO DE ARAUJO	08/08/1971	53	Contador
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
113.268.008-50	Conselheiro Fiscal		
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
	Não se aplica	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		Não se aplica	
Experiência Profissional			
<ul style="list-style-type: none">Mais de 30 anos de experiência na área contábil e financeira, atuando em gestão de controladoria, contabilidade para corretoras, seguros, fundos de investimento, IPOs, fusões, aquisições e due diligence.Expertise em estruturação contábil e societária para IPOs e Private Equity, reorganização financeira, compliance e auditoria para instituições do mercado de capitais, setor de energia e fundos de investimento.Experiência diversificada, incluindo cargos de CEO, Diretor Financeiro e Conselheiro. Atuação em corretoras de valores, seguradoras e processos de abertura de capital, além de estruturação de operações financeiras internacionais.Consultoria e empreendedorismo, com fundação de empresa especializada em IPOs, fusões, private equity e due diligence, atendendo clientes nos setores financeiro e de energia.Atuação como Consultor e Conselheiro para empresas de saneamento, gestão patrimonial, comércio e serviços, auxiliando na estratégia e operação.Formação acadêmica sólida em administração e contabilidade, combinando conhecimento teórico e prática no mercado financeiro e empresarial.			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>MAURICIO DE ARAUJO, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>			

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor, suas controladas ou controladores.



MAURICIO DE ARAUJO

CPF 113.268.008-50

CURRICULO

MAURICIO DE ARAUJO

RUA MANDURI, 263 AP. 13 – JD. PAULISTANO

CEP.01457-020 – SP/SP

mauricio.araujo@efforts.com.br

Celular (11) 98276-4555

DADOS PESSOAIS

Divorciado 53 anos 2 filhos

CPF. 113.268.008-50

RG. 19.856.114-3

Experiência

Possuo experiência de mais de 30 anos diretamente na área contabil/financeira, passando por diversas empresas do setor financeiro, aonde desempenhei as atividades de gestão em controladoria.

Em 2001 me tornei sócio do escritório de contabilidade GM Assessoria Contábil, desenvolvendo todo atendimento contábil, aonde me especializei no segmento Financeiro, prestando serviços as principais Corretoras de Valores Mobiliários como SLW CVC e Magliano CVC.

Em 2003 me tornei Diretor financeiro da SLW Seguros, de forma que desenvolvi todas as atividades financeiras e reorganizando operacionalmente a empresa do Grupo SLW, bem como, alcançamos os maiores metas de vendas durante os exercicios de 2003 e 2004.

Em 2005 fui convidado a assumir a função de contador na Corretora Magliano CVC, aonde o Sr. Raymundo Magliano, acumulava também a função de Presidente da Bolsa de Valores de São Paulo, participei ativamente no processo de desmutualização dos títulos patrimoniais da BOVESPA, auxiliando nos quesitos contábeis e no processo de abertura de capital IPO em 2007.

Também em 2005 fundei a ACTO Assessoria Contábil Tributária e Operacional que mais tarde passou a se chamar **(EFFORTS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS)** que em virtude da especialização em processos de IPO.

Passamos a prestar consultoria a diversos Grupos empresariais na preparação de processos de aquisição, incorporação e fusão, bem como, em todos os processos de Due Dilligence e PPM (Private Placement Memorandum) para abertura de capital conforme projetos abaixo destacados:

- | | | |
|-------------------------------------|------|---------------------|
| a) Brasilagro Propriedade Agrícolas | 2006 | IPO |
| b) Arezzo Ind e Com | 2007 | IPO |
| c) Tarpon Investimentos | 2007 | IPO |
| d) BM&F – Bovespa | 2007 | IPO |
| e) Brenco energia Renovável | 2008 | PPM |
| f) Omega Energia Renovável | 2009 | PPM - IPO |
| g) Brasil Travel Turismo | 2012 | IPO |
| h) BIG Brazilian Internet Group | 2013 | IPO EUA (suspensão) |

Atualmente a Efforts conta com 130 funcionários e 05 Unidades de negócios, em SP/BH/Santos/Curitiba nossos colaboradores atuou em diversos projetos de listagem na Bolsa de Valores de São Paulo e credenciamento de agentes do mercado financeiro tais como, Consultores de Valores e Gestores de Recursos Financeiros através da **CVM- Comissão de Valores Mobiliários**.

Também atendemos diversos Fundos de Investimentos para projetos de Private Equity, prestando serviços de Due Diligence, Reorganização Contábil e Societária e também Serviços Especiais com foco direcionado.

Em 2019 fui convidado pela Sociedade TEXAS AIRCRAFT BRASIL IND. COM AERONAVES LTDA, para assumir a função de Diretor Financeiro Estatutário, ficando responsável por toda a estruturação financeira e coordenação das metas e budget para os exercícios de 2019 e 2020 nos Estados Unidos e Brasil.

Em 2021 a Efforts realizou aquisição de 03 novos escritórios de contabilidade buscando oportunidades de crescimento e consolidando carteiras.

Atendemos grandes Companhias do segmento de Energia comercializadoras ou geradoras tais como, GreenYellow, Capitale, Patria, Delta e outras...particpei ativamente da estruturação contábil da OMEGA ENERGIA e também da GD Solar.

Atualmente sou Consultor e Conselheiro em diversas empresas de serviços e comercio, auxiliando na orientação estratégica e operacional.

- a) General Water S/A – Saneamento e Captação Água
- b) Bem Brasil Participações Ltda – Wealth

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1996 à 1997	– Comercial Corr. Valores	-	Subcontador
1997 à 2003	– SLW Corretora Valores	-	Subcontador/Contador
2003 à 2005	- SLW ADM Seguros	-	Diretor Financeiro
2005 à 2009	– Magliano Corr.Valores	-	Contador
2019 à 2021	- Texas Aircraft Brasil Ind.Com Aero Ltda		Diretor Financeiro Estatutário
2005 à Atual	- EFFORTS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS. -		Founder - CEO

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- **Técnico em Administração**
Colégio Comercial Santinelli - SP
1991 - Formado
- **Administração de Empresa**
Universidade São Judas Tadeu
1992 – 1995
- **Técnico em Contabilidade**
Senac – Serv. Nacional Comercio
2000 - Formado

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **MAURICIO DE ARAUJO**, empresário, portador do CPF 113.268.008-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2012 – cj.102, na forma do art. 2º da RCVM 80/22, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Conselheiro Fiscal da **KLABIN S.A.**, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei no. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei n.º. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei n. 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 11 da RCVM 81/22 e nos termos dos itens 7.5 e 7.6 do formulário de Referência constante do Anexo C da RCVM 80/22, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da **KLABIN S.A.**, suas controladas e seus controladores, bem como, não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **KLABIN S.A.**

São Paulo, 18 de março de 2025.



MAURICIO DE ARAUJO

CPF 113.268.008-50